



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## COMUNICADO Nº 2/GJM - CEL/IFRO, DE 07 DE JULHO DE 2021

Aos Estudantes e Servidores do IFRO *campus* Guajará-Mirim

A Comissão Eleitoral Local *campus* Guajará-Mirim, comunica que, não houve recurso impetrado ao resultado preliminar, referente ao Processo de Consulta à Comunidade ao Cargo de Diretor-Geral do *campus* Guajará-Mirim.

Guajará-Mirim, 07 de julho de 2021.

Aline Ferreira da Costa Nery de Lima  
Presidente da CEL/ Res. N.º 9 CONSUP/IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ferreira das Costa Nery de Lima, Vice-Presidente da Comissão**, em 07/07/2021, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1308858** e o código CRC **F57746DC**.

Referência: Processo nº 23243.007854/2021-01 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1308858